



ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa

VIA DA ALEPI

AL-P-(SGM) Nº 197/2022

Teresina (PI), 21 de junho de 2022.

AP.010.1.002527/22
Senha: 76AF1C7

www.protocolo.pi.gov.br

Excelentíssima Senhora
MARIA REGINA SOUSA
Digníssima Governadora do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

Senhora Governadora,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei(*)** de autoria do **Deputado Marden Menezes** que:

"Reconhece de Utilidade Pública a Associação Cultural São João Dourado, com sede e foro no município de Piripiri - PI".

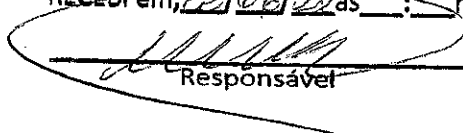
Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

(*) Mídia eletrônica do autógrafo do projeto encaminhada ao Poder Executivo.

APOIO DO GAB. DO GOVERNADOR

RECEBI em, 22/06/2022 às ____h


Responsável



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

LEI Nº

DE DE

DE 2022

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Cultural São João Dourado, com sede e foro no município de Piripiri-PI.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Cultural São João Dourado, CNPJ nº 26.958.169/0001-42, com sede e foro na Rua Leônidas Melo, bairro Vista Alegre, nº 1954, Piripiri - PI.

Art. 2º À entidade de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA, em Teresina (PI), 14 de junho de 2022.



Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente